

EDITAL Nº 2/2025 - PRE-RET/RET/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

## SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO IFSP

A Pró-reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Graduação (DGRA), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de discentes dos cursos de Licenciatura, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do IFSP – Edital CAPES 10/2024.

### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

#### 1.1 O PIBID apresenta os seguintes objetivos:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II. Contribuir para a valorização do magistério.
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas públicas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES).

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação do IFSP, para os professores coordenadores e para os professores supervisores.

3.2 O valor da bolsa para os licenciandos está fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais). Esta será concedida pela CAPES diretamente ao beneficiário, somente durante a execução do Projeto.

3.2.1 A duração da bolsa será de até 60 (sessenta) meses, considerando a participação como bolsista em uma mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do programa, de acordo com a Portaria 90/2024 da CAPES.

3.2.2 A bolsa será paga a partir do ingresso no programa, em conformidade com o Projeto Institucional aprovado pela CAPES, de acordo com o Edital CAPES 10/2024.

3.3 Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o pedido de

desligamento manifestado pelo aluno bolsista ou o descumprimento das exigências do PIBID, descritas no item 4 deste edital, por meio de justificativa apresentada pelo coordenador de área do subprojeto ao coordenador institucional do programa do IFSP.

#### 4. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

##### 4.1 Requisitos para concorrer à vaga de aluno de iniciação à docência do PIBID/IFSP, de acordo com a Portaria CAPES 90/2024:

- 4.1.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 4.1.2 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura do IFSP nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- 4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.1.4 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser autorizado pela CAPES;
- 4.1.5 Apresentar histórico escolar;
- 4.1.6 Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>. O preenchimento do currículo na Plataforma Freire pode ser feito seguindo o tutorial disponível nesse link: <https://freire.capes.gov.br/portal/videos-tutoriais.html>;
- 4.1.7 Apresentar carta de motivação na qual expresse sua compreensão sobre o PIBID, justificando seu interesse em participar do programa e em atuar futuramente na educação básica pública;
  - 4.1.7.1 A carta de motivação poderá ser digitada ou manuscrita presencialmente, a critério da Coordenação de Área.
- 4.1.8 Dispor-se a se deslocar, com recursos próprios, para as escolas participantes do Projeto;
- 4.1.9 Dispor, no período de vinculação ao programa, de, no mínimo, 10h (dez horas) semanais para cumprir as atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 4.1.10 Possuir conta corrente individual ;
- 4.1.11 Estar ciente das atribuições e obrigações dos participantes do programa, assim como as vedações, regulamentadas pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024;
- 4.1.12 Firmar termos de compromissos disponibilizados pelo PIBID/IFSP e pelo sistema eletrônico próprio da Capes;

##### 4.2 Compromissos do aluno de iniciação à docência do PIBID/IFSP, de acordo com a Portaria CAPES 90/2024:

- 4.2.1 Apresentar rendimento acadêmico satisfatório durante participação no Projeto;
- 4.2.2 Dedicar-se, no período de vinculação ao programa, por, no mínimo, 10 (dez) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.2.3 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição, e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela CAPES ou pelo PIBID-IFSP;
- 4.2.4 Frequentar as reuniões de orientação e demais reuniões convocadas pelos(as) coordenadores(as) do projeto e dos subprojetos ou pelo(a) professor(a) supervisor(a) vinculada ao programa na escola parceira;
- 4.2.5 Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante a sua participação no subprojeto, apresentando relatórios periódicos das atividades desenvolvidas no PIBID. O período de entrega de cada relatório será definido pela da Coordenação de Área do Subprojeto;
- 4.2.6 Executar plano de atividades para Subprojeto específico de sua inscrição, respeitando principalmente o cronograma de ações, contribuindo para a promoção dos resultados pretendidos, tanto no Subprojeto específico quanto no Projeto Institucional;
- 4.2.7 Frequentar semanalmente a escola parceira indicada para a sua iniciação à docência, contribuindo para o desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
- 4.2.8 Assinar os “Termos de Compromissos” do programa (CAPES e PIBID-IFSP);

4.2.8.1 O discente poderá solicitar o desligamento do programa a qualquer momento, por meio de email encaminhado à Coordenação de Área do Subprojeto;

4.2.9 Informar imediatamente à Coordenação de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

4.2.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES;

4.2.11 Inserir seus dados bancários no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA) da CAPES.

## 5. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID/IFSP

5.1 O aluno candidato à vaga de bolsista de Iniciação à Docência deverá efetivar sua inscrição eletronicamente, enviando toda documentação necessária em arquivo único, em formato PDF, para o respectivo e-mail do coordenador de área da licenciatura do seu campus. A licenciatura, o campus, a quantidade de vagas em prospecção assim como o e-mail estão especificados na tabela do Anexo I deste edital.

5.2 As inscrições por meio eletrônico são limitadas ao período de 15 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

5.3 O assunto do e-mail deverá ser “PIBID\_Nome completo do licenciando”

5.4 Só serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura participantes do PIBID/IFSP.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 Para a inscrição dos(as) candidatos(as) à vaga é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:

6.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

6.1.2 Cópia do documento de identificação com foto, que contenha preferencialmente o CPF ou cópia da CNH;

6.1.3 Cópia do comprovante de residência;

6.1.4 Cópia do currículo preenchido na Plataforma Freire, com cópia simples dos documentos comprobatórios;

6.1.5 Carta de motivação escrita pelo(a) candidato(a), limitada a uma página tamanho A4, indicando seu interesse em lecionar na rede pública de ensino e em participar do PIBID/IFSP.

6.2 Toda a documentação acima deverá ser digitalizada nessa ordem e enviada em arquivo único, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação de Área do PIBID-IFSP da Licenciatura/Campus correspondente, o qual está disposto na tabela do Anexo I.

6.3 A Coordenação de Área do PIBID/IFSP da Licenciatura/Campus correspondente deverá notificar o(a) candidato(a), por e-mail, do recebimento da documentação.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

7.1 O processo de seleção dos participantes do programa ocorrerá conforme o cronograma e será conduzido pela coordenação de curso em conjunto com a coordenação de área de cada licenciatura/campus;

7.1.1 Será composta uma Banca de Avaliação com, no mínimo, dois avaliadores. É obrigatória a participação de um dos coordenadores de área do Subprojeto e do coordenador do curso de licenciatura da área específica ou de um representante deste indicado por Ofício;

7.1.2 Serão considerados como critérios de seleção:

i. Desempenho acadêmico do aluno (Anexo III – até 1,2 pontos);

ii. Análise do curriculum vitae (Plataforma Freire) (até 1,8 pontos);

iii. Entrevista à Banca de Avaliação (até 5,0 pontos);

iv. Apreciação da carta de motivação escrita pelo candidato (até 2,0 pontos).

7.1.3 A entrevista será realizada de maneira presencial ou remota – nesse caso, preferencialmente por uma plataforma virtual de videoconferência.

7.2 O número de vagas para discentes bolsistas para cada licenciatura/campus está descrito na tabela do Anexo I deste Edital.

7.3 Após o preenchimento das vagas de bolsas, os candidatos classificados irão compor o cadastro de reserva e assim que houver vaga serão convocados a compor o quadro de bolsistas.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 A inscrição dos licenciandos candidatos à bolsa do PIBID será realizada eletronicamente e limitada ao período de 15 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2026.

8.1.1 Os documentos de inscrição estão descritos no item 6;

8.1.2 O(a) candidato(a) a bolsista de Iniciação à Docência deve aguardar até 48h para receber e-mail de confirmação da inscrição pelo(a) coordenador(a) de área responsável, e, caso não receba, deverá entrar em contato com o mesmo.

8.2 A entrevista à Banca de Avaliação ocorrerá quando houver demanda do núcleo/Licenciatura, e será realizada de acordo com o item 7.1.3 deste edital. Ficará a cargo da coordenação de área da Licenciatura/campus contatar os candidatos inscritos até o momento e agendar as entrevistas.

8.2.1 As datas e horários das entrevistas serão publicados no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PIBID e comunicados via e-mail para os candidatos.

8.3 Os resultados preliminares serão divulgados em até 72 horas após a realização da última entrevista, sendo publicados no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PIBID e comunicados via e-mail para os candidatos.

8.4 Os recursos poderão ser interpostos no período de até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio de documento datado e assinado, em formato “.pdf” e enviado por e-mail ao coordenador de área responsável pela respectiva licenciatura/campus do PIBID, conforme Quadro do Anexo I.

8.4.1 - O IFSP não se responsabilizará por problemas de conexão ou erros internos de sistema de informática os quais causem impossibilidade de interposição de recurso no tempo estipulado.

8.5 A divulgação do resultado final e da lista de classificação ocorrerá em até 24 horas após o término do prazo para interposição de recurso, sendo publicados no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PIBID e comunicados via e-mail para os candidatos, e encaminhados à Coordenação Institucional para homologação.

8.6 Todos os prazos serão estendidos até às 23 horas e 59 minutos do dia da data limite.

8.7 A aprovação no processo seletivo não significa, necessariamente, que o candidato irá receber uma das bolsas da Capes vinculada ao Edital 10/2024 da CAPES. Os candidatos classificados serão convocados conforme demanda do núcleo e disponibilidade da vaga de bolsista.

8.7.1 A convocação do candidato deverá ser publicada no site do campus do IFSP ao qual pertence o núcleo participante do PIBID e via e-mail para o candidato. O candidato terá um prazo de 48 horas para manifestar seu interesse em assumir sua função de aluno do PIBID/IFSP. A não manifestação de interesse será considerada como desistência da vaga. Nesse caso, havendo cadastro de reserva, o próximo classificado da lista poderá ser convocado.

8.7.2 Os demais candidatos aprovados comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados caso haja demanda no núcleo e disponibilidade da bolsa.

8.7.3 Apenas após a convocação de todos os candidatos aprovados será permitido a realização de outro Processo Seletivo de alunos para a mesma licenciatura/campus.

8.8 A assinatura do “Termo de Compromisso” do PIBID/IFSP ocorrerá junto às coordenações de área do PIBID-IFSP, via plataforma SUAP.

8.9 A assinatura do “Termo de Compromisso” da Capes será realizada eletronicamente, caso o aluno selecionado

venha ocupar a vaga de bolsista.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos na documentação enviada;

9.2 Casos omissos serão julgados e deliberados pela Banca de Avaliação e/ou pela Coordenação Institucional do PIBID/IFSP.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Pró-reitor de Ensino

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

[Assinatura Eletrônica]

## ANEXO I

Quadro: Licenciatura e campus, número de vagas para bolsistas Iniciação à Docência (ID) e e-mail para enviar documentação conforme Licenciatura/Campus:

| Nome da Licenciatura                         | Campus                | Bolsas de ID | Email para inscrição            |
|----------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------------------------------|
| Biologia                                     | Avaré                 | 16           | pibid.bio.ifspavr@ifsp.edu.br   |
| Biologia                                     | Barretos              | 16           | pibidifspbarretos@gmail.com     |
| Biologia                                     | São Paulo             | 16           | ppibidbio2022@gmail.com         |
| Biologia                                     | São Roque             | 24           | pibid.biologia.srq@gmail.com    |
| Ciências (Interdisciplinar Química e Física) | São João da Boa Vista | 24           | pibidsbv@gmail.com              |
| Física                                       | Birigui               | 16           | pibid.fis.bri@gmail.com         |
| Física                                       | Caraguatatuba         | 16           | pibidfiscar@gmail.com           |
| Física                                       | Itapetininga          | 16           | pibid.fisica.itp@gmail.com      |
| Física                                       | Piracicaba            | 16           | pibid.prc@gmail.com             |
| Física                                       | Registro              | 16           | ivelton.silva@ifsp.edu.br       |
| Física                                       | São Paulo             | 24           | pibid.ifsp.fisica.spo@gmail.com |
| Física                                       | Votuporanga           | 16           | pibid.vtp@gmail.com             |
| Geografia                                    | São Paulo             | 24           | pibidgeografiaspoifsp@gmail.com |
| Letras                                       | Avaré                 | 16           | letrasavr.pibid@gmail.com       |
| Letras                                       | Cubatão               | 16           | pibid.let.cbt@ifsp.edu.br       |
| Letras                                       | Itaquaquetuba         | 16           | pibid.letas.itq@ifsp.edu.br     |
| Letras                                       | Presidente Epitácio   | 24           | pibid.letas.pep@ifsp.edu.br     |

|                 |                     |    |                                                                    |
|-----------------|---------------------|----|--------------------------------------------------------------------|
| Letras          | Pirituba            | 24 | pibid.ptb@gmail.com                                                |
| Letras          | Salto               | 16 | pibid.salto@gmail.com                                              |
| Letras          | São Paulo           | 16 | pibid.letas.spo@gmail.com                                          |
| Letras          | Sertãozinho         | 16 | pibid.letas.srt@gmail.com                                          |
| Matemática      | Araraquara          | 16 | ca.pibid.arq@gmail.com                                             |
| Matemática      | Bragança Paulista   | 16 | pibidbra@gmail.com                                                 |
| Matemática      | Birigui             | 24 | pibidmatbri@gmail.com                                              |
| Matemática      | Campos do Jordão    | 16 | pibid.matematica.cjo@gmail.com                                     |
| Matemática      | Caraguatatuba       | 24 | pibidmatcaragua.2426@gmail.com                                     |
| Matemática      | Cubatão             | 16 | pibid.ifsp.cubatao@gmail.com                                       |
| Matemática      | Guarulhos           | 16 | pibid.mat.gru@ifsp.edu.br                                          |
| Matemática      | Hortolândia         | 16 | pibid.hto@gmail.com                                                |
| Matemática      | Itapetininga        | 16 | pibid.matematica.itapetininga@gmail.com                            |
| Matemática      | Itaquaquetuba       | 24 | pibidmatifspitq@gmail.com                                          |
| Matemática      | Salto               | 16 | pibid.mat.slt@ifsp.edu.br                                          |
| Matemática      | São José dos Campos | 16 | pibidmat.ifspsjc@gmail.com                                         |
| Matemática      | São Paulo           | 24 | pibid.mat.spo@gmail.com                                            |
| Pedagogia e EPT | Boituva             | 24 | <a href="mailto:pibidped.ept@gmail.com">pibidped.ept@gmail.com</a> |
| Pedagogia       | Boituva             | 8  | coord.pibidpedagogia.btv@gmail.com                                 |
| Pedagogia       | Campos do Jordão    | 16 | pibid.ped.cjo@ifsp.edu.br                                          |
| Pedagogia       | Jacareí             | 24 | pibidjcr2022@gmail.com                                             |
| Pedagogia       | Presidente Epitácio | 24 | pibid.pep@ifsp.edu.br                                              |

---

|           |                     |    |                                      |
|-----------|---------------------|----|--------------------------------------|
| Pedagogia | Registro            | 24 | pibid.pedagogia.registro@ifsp.edu.br |
| Pedagogia | Sorocaba            | 24 | pibid.sor@ifsp.edu.br                |
| Química   | Barretos            | 16 | pibid.ifsp.brt@gmail.com             |
| Química   | Campinas            | 16 | pibid.cmp@ifsp.edu.br                |
| Química   | Capivari            | 8  | pibid.capivari@ifsp.edu.br           |
| Química   | Catanduva           | 16 | pibid.catanduva@gmail.com            |
| Química   | Matão               | 24 | pibid.quimica.mto@gmail.com          |
| Química   | São José dos Campos | 24 | pibid.quimica.sjc@gmail.com          |
| Química   | São Paulo           | 24 | pibid.quimica.spo@ifsp.edu.br        |
| Química   | Sertãozinho         | 16 | pibid.qui.srt@ifsp.edu.br            |
| Química   | Suzano              | 24 | pibid.quimica.suzano@gmail.com       |



## ANEXO II

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO(A) – PIBID/IFSP – 2025

##### Dados de Inscrição:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome:               |  |
| Graduação:          |  |
| Endereço Completo:  |  |
| Data de Nascimento: |  |
| Natural de:         |  |
| Telefone:           |  |
| Email:              |  |
| CPF: / RG:          |  |
| Docente na UE:      |  |
| Município da UE:    |  |

Venho requerer a minha inscrição no **Processo de Seleção de Aluno(a) de Iniciação à Docência** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na área de **Escolher o Subprojeto**, no Campus **Escolher o campus**. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, DECLARO: 1) Conhecer Portaria CAPES nº 90/2024 que regulamenta o PIBID; 2) Estar ciente dos termos, requisitos mínimos, compromissos, responsabilidades e das condições do presente edital; 3) Entregar a documentação exigida no Edital, bem como ter anexado cópia do currículo elaborado na Plataforma Freire, assim como todos os documentos comprobatórios mencionados no item 6 deste Edital; 4) Ter ciência de que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma análise pela banca de avaliação da respectiva licenciatura/campus do PIBID/IFSP. Assim sendo e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo, declaro submeter-me integralmente a ele para todos os efeitos avaliativos e seletivos do presente Edital.

(Local) 14 de fev. de 2025

---

Candidato(a)/Assinatura

Recebe alguma bolsa: (    ) Não (    ) Sim

Tipo: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

#### PONTUAÇÕES PARA DESEMPENHO ACADÊMICO E CURRÍCULO DO ESTUDANTE CANDIDATO

1. DESEMPENHO ACADÊMICO DO ALUNO (até o máximo de 1,2 pontos, definidos pelo Índice de Rendimento Acadêmico - IRA)

1.1 Para desempenho acadêmico do aluno, aplicar a média da tabela abaixo:

| IRA | PONTOS | IRA | PONTOS | IRA | PONTOS | IRA | PONTOS |
|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|
| 6,0 | 0,200  | 7,0 | 0,456  | 8,0 | 0,713  | 9,0 | 0,969  |
| 6,1 | 0,226  | 7,1 | 0,482  | 8,1 | 0,738  | 9,1 | 0,995  |
| 6,2 | 0,251  | 7,2 | 0,508  | 8,2 | 0,764  | 9,2 | 1,021  |
| 6,3 | 0,277  | 7,3 | 0,533  | 8,3 | 0,790  | 9,3 | 1,046  |
| 6,4 | 0,303  | 7,4 | 0,559  | 8,4 | 0,815  | 9,4 | 1,072  |
| 6,5 | 0,328  | 7,5 | 0,585  | 8,5 | 0,841  | 9,5 | 1,097  |
| 6,6 | 0,354  | 7,6 | 0,610  | 8,6 | 0,867  | 9,6 | 1,123  |
| 6,7 | 0,379  | 7,7 | 0,636  | 8,7 | 0,892  | 9,7 | 1,149  |
| 6,8 | 0,405  | 7,8 | 0,662  | 8,8 | 0,918  | 9,8 | 1,174  |
| 6,9 | 0,431  | 7,9 | 0,687  | 8,9 | 0,944  | 9,9 | 1,200  |

1.2 Para alunos com IRA abaixo de 60, seguir a pontuação de 0,150 pontos.

1.3 Para alunos que ainda não tenham concluído o 1º período do curso, seguir a pontuação 0,200 pontos

2. CURRÍCULO DO ALUNO (até o máximo de 1,8 pontos)

2.1 Participação em eventos científicos em ensino, educação, formação de professores e áreas afins ao edital (até o limite de 0,8 ponto)

Com apresentação de trabalho ..... 0,6

Sem apresentação de trabalho ..... 0,4

Artigo publicado..... 0,8

2.2 Cursos de línguas estrangeiras, computação, etc. (até o limite de 0,4 ponto)

Até 20 horas ..... 0,04

21 - 30 horas ..... 0,08

31 - 60 horas .....0,16

Mais de 60 horas ..... 0,24

2.3 Monitoria realizada em curso de graduação do IFSP, devidamente certificado, (até o limite de 0,6 ponto):

48 – 59 horas .....0,1

60 – 119 horas .....0,2

120 ou mais horas .....0,4

CASO A CARGA HORÁRIA DE QUALQUER UMA DAS ATIVIDADES DO CURRÍCULO NÃO ESTEJA ESPECIFICADA NO RESPECTIVO CERTIFICADO, ESTA ATIVIDADE RECEBERÁ PONTUAÇÃO MÍNIMA.

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Aluno que possuir o menor número de reprovações em disciplinas ao longo do curso;

3.2 Aluno que tiver cursado maior número de disciplinas pedagógicas ou que tiver participação em projetos voltados para história e cultura afro-brasileira;

3.3 Aluno que for oriundo de escola pública ou possuir menor renda per capita familiar.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET**, em 14/02/2025 14:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 892429

Código de Autenticação: 6712eaa26c



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010